



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

RESOLUÇÃO Nº. 27, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº.23005.009000/2019-49, resolve ad referendum:

**Art. 1º** Aprovar a inclusão de disciplinas na tabela de equivalência do curso de Engenharia de Produção, Anexo da Resolução CEPEC nº 256 de 22 de Novembro de 2018, conforme segue:

I - Inserir a seguinte linha na tabela de equivalência.

Componente Curricular	CH	Componente Curricular	CH
Sistemas de Operações de Serviços	36	Sistemas de Operações de Serviços	72

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

  
Prof.<sup>a</sup> Mirlene Ferreira Macedo Damázio  
Presidente